PORTARIA Nº 104/2018

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação ao Servidor Público Efetivo Sr. Juliano Julielson da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.195/2017 e requerimento formal do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Adicional de Qualificação ao Sr. Juliano Julielson da Silva, inscrito no CPF sob o nº 060.864.434-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo AA, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 02 de abril de 2018.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -